# Indicação

Nº do Protocolo: 2026012045000018

Nº SAPL: 0045/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 14:40

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412722349_da876b53-afdf-41df-9102-bfb95bb93d74

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

**INDICAÇÃO Nº_____ /2026**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, nº 160, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.**

**Professora Adriana Almeida - PT**
**Vereadora de Fortaleza**



Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412722349_da876b53-afdf-41df-9102-bfb95bb93d74

**INDICAÇÃO Nº_____/2026**

**AO PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma Ilha Ecológica na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, nº 160, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar uma Ilha Ecológica na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, nº 160, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.**

**Professora Adriana Almeida - PT**
**Vereadora de Fortaleza**



Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412722349_da876b53-afdf-41df-9102-bfb95bb93d74

## JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Ilha Ecológica na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, altura do número 160, no bairro Mondubim, visa promover a sustentabilidade ambiental, a coleta seletiva de resíduos e a conscientização da comunidade local acerca da importância da preservação do meio ambiente.

O acúmulo inadequado de lixo em espaços públicos representa não apenas um problema visual para a cidade, mas também um grave risco à saúde coletiva, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e impactando negativamente o convívio comunitário. A implantação desta Ilha Ecológica contribuirá de forma significativa para o manejo correto dos resíduos sólidos, estimulando a prática da coleta seletiva e o reaproveitamento de materiais recicláveis, fortalecendo a cidadania e a educação ambiental.

Este equipamento de coleta seletiva, ao integrar-se com a Areninha, promoverá à comunidade um espaço de lazer, prática esportiva, convivência, cidadania e conscientização ambiental, fortalecendo as ações sociais, ambientais, de limpeza e saúde pública da Prefeitura de Fortaleza. Ademais, a instalação deste equipamento revela-se como uma medida de relevante interesse público, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

**Professora Adriana Almeida - PT**
**Vereadora de Fortaleza**

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412722349_da876b53-afdf-41df-9102-bfb95bb93d74

# Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 14:40

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412722349_da876b53-afdf-41df-9102-bfb95bb93d74

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)